



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1.558, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

**ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE
FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° Fica estabelecido horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais nos dias **24 e 31 de dezembro de 2025**, conforme discriminado abaixo:

- a) Dia 24/12/2025 - (quarta-feira) - Das 8h às 13h**
- b) Dia 31/12/2025 - (quarta-feira) - Das 8h às 13h**

Art.2° O horário constante do art. 1° desta Portaria **não** se aplica aos servidores que obedecem Escala de Trabalho, das Secretarias/Órgãos abaixo:

I. Na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, as atividades de **Limpeza Pública, Coleta de Lixo e Terminal Rodoviário** obedecerão a escala de horário fixada previamente pela respectiva Secretaria;

II. Na Secretaria de Saúde, as atividades de procedimentos de **Enfermagem, Ambulâncias, Farmácia e Imunização** obedecerão a escala de horário fixada previamente pela Secretaria.

III. Na Secretaria de Educação, as atividades administrativas e escolares, seguirão o Calendário Escolar 2025.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 10 de novembro de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

